



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 909/2017

Requer Informações sobre o convenio entre a Prefeitura e o SPASB-SOS ANIMAIS, neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, é grande o número de animais em nossa cidade que precisam ser castrados.

CONSIDERANDO que, segundo informações, existe um convênio entre a Administração Municipal e o SOS – Animais, do nosso município, fomos procurados por munícipes de vários bairros solicitando informações quanto ao referido convenio entre prefeitura e SPASB-SOS ANIMAIS.

CONSIDERANDO ainda que a população do município de Santa Barbara D'Oeste tem procurado o SPASB-SOS ANIMAIS na solicitação da castração dos seus animais, e a informação seria que a fila de espera é grande, e conforme relato de vários munícipes, seria que hoje, mesmo com uma demanda grande quanto à necessidade da castração, não está sendo atendido mesmo a família de baixa renda.

CONSIDERANDO que temos um grande número de animais necessitando de castração, e não sendo atendido, a população de animais no município tende a aumentar cada dia mais.

CONSIDERANDO que o SPASB-SOS ANIMAIS é uma entidade séria e presta um trabalho relevante ao município e para atender as demandas a família de baixa renda, necessita de ajuda financeiramente do município.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1- Procede à informação da existência deste convênio?
- 2- Caso positivo em que situação se encontra?
- 3- Se de fato existe este convênio, qual é sua vigência? Quais os benefícios estabelecidos e contemplados através deste convênio?
- 4- Caso não se encontre em vigor o referido convênio, quais os procedimentos para ser firmado novamente tal convênio? Tem alguma previsão para liberação?
- 5- Outras informações que julgar necessárias?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de julho de 2017.

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente-